



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 02 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 184/2024

Prezado senhor,

Sensibilizado com o falecimento de **Maria Mercês Marques**, o Vereador Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão), solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de julho de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Maria Mercês Marques**.

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente

Ilmo. Sr.
Geraldo Roberto Marques e Familiares
Rua Antônio Generoso, 241
Bairro: São Geraldo
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33255-182